



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco  
Denomina Rua da Cultura a Comercial da CLN 406/407

Assessoria de Plenário

Em 07/12/04

Ào Protocolo Legislativo para registro e arquivamento  
seguida, à CAS e CCJ. PROJETO DE LEI Nº 1649/2004, J4  
Em 04/12/04 (Do Sr. Deputado Peniel Pacheco)

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Gabinete

Dá nome a logradouro público.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
decreta:

**Art. 1º.** Fica denominado "Rua da Cultura" o Comércio Local Norte 406/407 de Brasília.

**Art. 2º** O Poder Executivo, através do órgão competente, realizará a sinalização do local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Política, arte, cultura e modernismo, tudo isso Brasília tem. Ao contrário do que muitos pensavam na época de sua construção, Brasília consolidou-se como um celeiro no campo das artes.

A configuração sócio-cultural de Brasília iniciou-se nos anos 70 e 80 com as itinerâncias de vários artistas brasileiros sob a promessa de um novo pólo de arte brasileira.

Para Juscelino Kubitschek, Brasília era a meta-síntese do Plano de Metas para o desenvolvimento do país, e também qualificada como síntese das artes. Seria pelas suas manifestações artísticas atualizadas com o panorama internacional que o Brasil se aproximaria, de vez, dos grandes países da América do Norte e da Europa Ocidental.

009 02/12/04 15:48:37

SAN - Parque Rural - 70036-900 - Brasília - DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PC Nº 1649/04  
Fis. N.º 01 RITA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco  
Denomina Rua da Cultura a Comercial da CLN 406/407

O discurso utópico norteou as ações intelectuais dos críticos e dos artistas que vivenciaram a construção da capital. Diante dos projetos de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, a nova capital passou então a ser percebida harmoniosamente sob o equilíbrio do paisagismo e das obras plásticas. Essas obras passaram de uma função meramente decorativa a uma parte constitutiva da obra de arte maior, Brasília.

Hoje, Brasília é Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco e, acima de tudo, tem sua importância para a história da difusão das idéias, através da literatura, imprensa, pesquisa, publicações, livros, revistas e das manifestações culturais.

Assim como a arquitetura e o paisagismo fizeram de Brasília um centro de arquitetura moderna e de uma verdadeira obra de arte, a literatura transformou-a num pólo de arte, cultura e de vínculo social. O gosto pela leitura fez de Brasília a Capital da leitura: da literatura mais vibrante, prazerosa e vital; eis os três elementos que sustentam o contínuo renascimento do gosto pela leitura.

O livro e a leitura são instrumentos fundamentais para a formação da personalidade de cada cidadão, bem como para o acesso à criação e à formação do conhecimento crítico do passado e da realidade presente. O conhecimento das obras literárias do passado deve ser destacado, mas também a criação contemporânea é extremamente enriquecedora e favorece a reflexão, compensando o dilúvio de imagens que em cada dia, cada pessoa absorve na sociedade mediática dos nossos dias.

Dada a importância da leitura e da literatura, dedicamos nossa homenagem aos livreiros e editoras, que nos ajudam a sonhar, pensar, refletir, a desenvolver mais nossa capacidade verbal, que nos colocam em outros tempos, lugares e culturas.

Denominar como Rua da Cultura as entrequadras da CLN 406/407, representa a homenagem mais justa a esses profissionais da cultura. A proximidade com a Universidade de Brasília é um dos fatores predominantes para a escolha das entrequadras, além das diversas livrarias que ali já se instalaram.

Ao setorizar as áreas funcionais, Brasília tem o mérito de não fragmentar ou compartimentar, muito pelo contrário, a repartição adotada na estrutura da cidade, imprimindo unidade, integridade e ordenamento urbano. Como referencial, temos o exemplo da Rua dos Restaurantes, das Farmácias, das Elétricas e das Noivas, que se consolidaram como locais que oferecem serviços padronizados.

SALA - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1649,04
Fls. N.º 02 RITA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Peniel Pacheco  
Denomina Rua da Cultura a Comercial da CLN 406/407


Além disso, a Rua da Cultura surgiu para resolver problemas de organização e abastecimento, tentando viabilizar a distribuição dos serviços de forma facilmente acessível e permitindo a interligação das áreas residenciais.

Outro fator a destacar é a praticidade e a modernidade, aliadas ao estímulo à pesquisa pela concentração de livrarias, além da rica programação cultural que a comunidade daquela localidade irá ser beneficiada.

Trata-se, em última instância, de um espaço multicultural, com programações de cursos nas áreas de educação, formação religiosa e intercâmbio de idéias entre intelectuais da região e outros estados, com a participação de escritores, professores, jornalistas, políticos, estudantes e o público em geral. Por certo, a proposição em tela introduzirá importantes mudanças no seio cultural brasiliense, fazendo da Rua da Cultura uma atividade recompensatória e estimulante.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares, na aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões,

  
**PENIEL PACHECO**  
Deputado Distrital

SAPN - Parque Rural - 70086-900

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 110 1649/04
Fis. N.º 03 RITA